

EDITAL Nº 01/2022
SELEÇÃO ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS NO SEMESTRE 2022.1

1. PREÂMBULO

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas de aluno especial deste Programa, semestre 2022.1, em conformidade com as exigências do Regimento Interno e do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG) da UFBA, disponível em https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/REGPG_Completo_Revisado_em_16-04-2015.pdf, e da Instrução Normativa CAE – UFBA n. 02, de 19/10/2016, disponível em https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20-%20CAE%20n%C2%BA%2002%2C%20de%2019%20de%20outubro%20de%2022_16..pdf.

1.2. Informações sobre o PPGAC e sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas no site do programa em <http://www.ppgac.tea.ufba.br/>.

2. DAS VAGAS E DA MODALIDADE DE ENSINO

2.1. Serão ofertadas vagas a critério do/a docente responsável pela respectiva disciplina, de acordo com o mérito do pedido, nas disciplinas optativas disponibilizadas (Quadro ANEXO 1).

2.2. No presente semestre, as disciplinas serão ministradas no modo de ensino remoto.

2.3 Na categoria de aluno especial de pós-graduação da UFBA, podem ser cursadas no máximo quatro disciplinas, com limite de duas por semestre. Mesmo se houver abandono da disciplina, ela será considerada nesse cálculo. Não há trancamento para alunos especiais.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever graduados/as em qualquer área, desde que apresentem certificado de conclusão ou diploma do respectivo curso. Havendo dúvida quanto ao número de matrículas anteriores, o/a candidato/a deve consultar a secretaria deste Programa, antes de realizar a inscrição.

3.2. As inscrições serão efetuadas entre **21 a 28 de janeiro de 2022**, por e-mail (ppgac@ufba.br) com o assunto “*Inscrição Aluno Especial 2022.1*” (sem aspas) e com os seguintes **documentos digitalizados e agrupados em um único arquivo em formato PDF**:

a) Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO 2) ou disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (fazer o download e preencher o formulário “Aluno Especial – Pós-Graduação”);

b) Uma foto 3x4 atual;

c) Comprovante original de pagamento da GRU de inscrição (R\$ 62,64);

Observação: A GRU de inscrição (R\$ 62,64) deve ser gerada no link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= Selecionar o serviço INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO). O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil em guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples). A GRU de inscrição deve ser paga uma única vez por semestre, independentemente do número de disciplinas pleiteadas no período.

d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (declarações não serão aceitas);

e) Cópia do Histórico de Graduação ou de Mestrado;

f) Cópia de RG, CPF e título de eleitor;

g) Cópia da Carteira de Reservista, se for o caso;

- h) Certidão de quitação eleitoral (emitido pelo site do TRE <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia do passaporte (candidatos estrangeiros);
- j) Currículo Vitae resumido;
- k) Carta de intenções, contendo: nome, motivos pelos quais pretende frequentar a disciplina e se há alguma vinculação entre a disciplina e projetos, pesquisas ou atividades que desenvolve ou pretende desenvolver (máximo de três laudas).

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado da seleção será divulgado na página do PPGAC (<http://www.ppgac.tea.ufba.br>), no dia **07 de fevereiro de 2022**, até as 00h59min.

4.2. A efetivação da **matrícula ocorrerá entre 07 e 10 de março de 2022** e o/a candidato/a selecionado/a deverá enviar ao e-mail do programa (ppgac@ufba.br) arquivo PDF do documento de identificação e comprovante de pagamento da GRU de matrícula, nos valores de R\$ 193,64 (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) para mestrado e R\$ 261,98 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) para doutorado, disponível em https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= .

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O/A candidato/a deve ficar atento/a aos procedimentos, sendo responsável por apresentar documentos verídicos e legíveis, efetuar os pagamentos de forma correta e por cumprir os prazos especificados.

5.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento das taxas, assim como não haverá prorrogação de recebimento de documentos.

5.3. O não envio da documentação nas datas previstas para efetivação da matrícula caracterizará desistência. Aqueles/as que passarem por imprevistos deverão comunicar-se imediatamente com a secretaria.

5.4. Outros comunicados que se façam necessários acerca deste processo serão divulgados na página do PPGAC(<http://www.ppgac.tea.ufba.br>).

5.5. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos após a leitura integral deste edital e seus anexos podem ser obtidos via e-mail (ppgac@ufba.br) de segunda a sexta-feira.

5.6. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente.

Salvador, 10 de janeiro de 2022.

Profª. Joice Aglae Brondani

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas,

Escola de Teatro/ Universidade Federal da Bahia (UFBA)

ANEXO I
DISCIPLINAS OPTATIVAS: MESTRADO E DOUTORADO

PPGAC000000013 - **Tópicos Especiais em Artes Cênicas I (Performance, Gênero e Feminismos)** – Nina Caetano (Segunda-feira 13h55 – 17h35)

EMENTA: Com caráter teórico-prático, este curso pretende o estudo de produções artísticas no campo da performance que tem como ponto central a discussão de gênero e suas intersecções com sexualidade e racialidade, enfocando particularmente as performances realizadas por mulheres cis e trans no âmbito da produção latino-americana. A partir de uma perspectiva decolonial e interseccional, ao curso interessa investigar práticas artísticas limítrofes e propor a experimentação de procedimentos e dispositivos de criação relacionados a uma noção expandida de cena contemporânea, aprofundando, assim, as discussões em torno de grupos específicos e suas produções a partir da corporeidade, notadamente os corpos considerados abjetos. Como temas transversais, abordaremos, ainda, lugar de fala, controle do corpo e direito à cidade e o estudo de teorias feministas, em especial do feminismo negro e do transfeminismo.

PPGAC000000008 - **Teorias do Espetáculo I (Concepção e Poética do Espetáculo Teatral)** – Luiz Marfuz (Quarta-feira 08h50 – 12h30)

EMENTA: A proposta da disciplina é pensar e examinar a concepção do espetáculo teatral como um processo ético e estético interligado à poética da encenação. Com o advento do teatro moderno e a consolidação do encenador como novo autor, conceber o espetáculo significava adotar um ponto de vista sobre o texto, colocando-o sob uma nova perspectiva na relação palco-plateia. A partir da explosão de múltiplas poéticas e novos modos de pensar e construir a cena contemporânea, esta visão adquire outros matizes que traduzem diferentes modos de conceber e realizar o espetáculo em diálogo contínuo com os projetos poéticos do artista, suas visões de mundo, da arte e da sociedade. Essas e outras questões estão no centro de um debate que se propõe a ver e discutir princípios e modalidades de concepção do espetáculo teatral na perspectiva da encenação.



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME						MATRÍCULA		
DATA DE NASCIMENTO		SEXO		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF
/ /		() MASC () FEM						
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF			
NOME DO PAI				NOME DA MÃE				
TELEFONE				CELULAR		E-MAIL		
()				()				
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE				
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO						

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E	DO COLEGIADO	
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) a Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (§ 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação).
- Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.
- Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>

CARE - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS
Endereço: Rua Araújo Pinho, 265 - Canela CEP: 40110-150 - Salvador/Bahia